

IPL-PRO-2024/00452 - AUTORIZO o empenhamento da despesa:
Objeto: Formalização da participação de 04 funcionários no evento **THE DEV CONF TEMA: DESAFIOS PARA CRIAÇÃO DO FUTURO DIGITAL**
Partes: **IPLANRIO e V.OFFICE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**
Fundamento: Art. 30, Caput Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos- RLC- da IPLANRIO.
Valor: R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais).
Autorização: FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE
Matr.: 2.623.445-8

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00325 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Prestação de serviços de consultoria em privacidade e proteção de dados, com o propósito de auxiliar a empresa na implementação da governança de privacidade e proteção de dados e na adequação do órgão à LGPD, incluindo inscrição de 02 (duas) funcionárias nos cursos "Impacto da LGPD na Gestão de Recursos Humanos online EAD (E05S)" e "Medidas de Mitigação de Risco da LGPD na Gestão de Recursos Humanos online EAD (E06A)".
Partes: IPLANRIO e SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Fundamento: Art. 30, caput da Lei 13.303/16 e suas alterações
Valor: R\$ 153,30 (cento e cinquenta e três reais e trinta centavos)
Autorização: Fernando Ivo Pimentel Cavalcante
Matrícula: 2.623.445-8

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

IPL-PRO-2024/00414 - TORNO SEM EFEITO o ato autorizativo e empenhamento da despesa publicados no DOMRJ nº 99, 2ª coluna, página 3, dia 09 de agosto de 2024, referente à Empresa **PAPER MALL PAPELARIA LTDA**.

IPL-PRO-2024/00414 - Considerando o **DESPACHO Nº IPL-DES-2024/08119** complemento o **AUTORIZO** da contratação da Empresa **PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA**, com vistas à aquisição, incluindo frete, de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência no valor total de R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 02/09/2024

Processo.Rio nº IPL-PRO-2024/00414 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição, incluindo frete, de materiais de expediente para reposição de estoque do almoxarifado da Empresa Municipal de Informática S/A - IplanRio, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Partes: IPLANRIO e PAPELARIA SHOPING DAYS LTDA
Fundamento: Art. 29, inciso II da Lei 13303 de 30/06/2016 e suas alterações
Valor: R\$ 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 52 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 13/097.048-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, Símbolo DAS-6, Código 102619, da Presidência do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/09/2024**.

PORTARIA "P" Nº 53 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **MARCIA REGINA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 13/097.048-3, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, Símbolo DAI-6, Código 102021, da Gerência Administrativa, Coordenadoria de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, **com validade de 02/09/2024**

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/09/2024

IPP-PRO-2024/00352 - Autorizo a despesa referente o Pregão Eletrônico nº PE-RP-FP/SUBGGC nº 90599/2024, ata de registro de preços 612/2024, nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de apoio operacional de duas copeiras, pelo prazo de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS E PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ SOB O Nº 21.414.475/0001-02;
3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO - PE - RP-FP / SUBGGC nº 90599/2024
4) Fundamento: com base na Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 86.772,96 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/09/2024

IPP-PRO-2024/00393 - Autorizo a despesa referente ao PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 749/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de serviço de mensageiro motorizado, por um período de 12(doze) meses, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS E REAL JG FACILITIES S.A;
3) Razão: PREGÃO ELETRÔNICO - PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 749/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023
4) Fundamento: com base no Art. Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;
5) Valor da despesa: R\$ 64.224,72 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos);
6) Autoridade: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 02/09/2024

IPP-PRO-2024/00367 - Em cumprimento ao artigo 397 do RGCAF, autorizo a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei nº 14.133/2021 e aprovo o Termo de Referência, para a aquisição de Tablets, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência para atender as demandas do "Programa Territórios Sociais" do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 02/09/2024

Processo nº CSV-PRO-2024/01589 - Contrato nº 034/2021
Com base no parecer da Comissão designada através da Portaria SMCG "P" Nº 19/2024 DE 14 DE MAIO 2024, ficam aceitos em caráter PROVISÓRIO os SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS VIAS: RUA SENADOR BERNARDO MONTEIRO, RUA SÃO CLEMENTE, AV. HENRIQUE VALADARES, LARGO DOS LEÕES, RUA HUMAITÁ, RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, RUA JOÃO PAULO I, RUA DOUTOR SANTAMINI, RUA VISCONDE SILVA, RUA MACEDO SOBRINHO, AV. PRINCESA ISABEL, AV. VENCESLAU BRÁS, PRAIA DE BOTAFOGO, RUA PINHEIRO GUIMARÃES, RUA TEODORO DA SILVA, RUA ESTÁCIO DE SÁ, RUA HADDOCK LOBO, AV. REPÚBLICA DO CHILE, AV. ALMIRANTE BARROS, AV. PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS E RUA PRIMEIRO DE MARÇO - PROGRAMA ASFALTO LISO NA ÁREA DA 1ª CRC - AP1 e AP2, objeto do processo nº CSV-PRO-2024/01589, a cargo da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadum Cabral, 133 - Saúde - Cep: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 033, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCELIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **FERNANDA DE LIMA SANT'ANNA**, **JAQUELINE MENEZES DA MATTA** e **MAXMILIANO DE SOUSA FERREIRA**, como membros da Comissão de Fiscalização do contrato nº 37/2024, que versa sobre os serviços de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de marcaçaria de móveis planejados, visando a criação de sala de arquivo, conforme a cláusula segunda do referido contrato.

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" Nº 034, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARIOCA DE PARCELIAS E INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **FERNANDA DE LIMA SANT'ANNA** e **RONALDO DA COSTA TORRES**, como membros da Comissão de Fiscalização do contrato nº 36/2024, que versa sobre os serviços de contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva em Grupo Gerador 105kVA, conforme a cláusula segunda do referido contrato.

DIRETORIA DE ADM E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DO DIA 29/08/2024

CCP-PRO-2024/00196 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
1. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em móveis planejados;
2. Partes: Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR e ARBONATO COMERCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA;
3. Razão: Valor inferior ao limite mínimo exigido para licitar;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei 13.303/2016 c/c art. 39, II, do Decreto nº 44.698/2018;
5. Valor total estimado: R\$ 48.293,96 (Quarenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos);
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.